



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

ATA DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 39, DE 2033:

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Corbélia às 9h30 os membros da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – REQ 39/2023: os Vereadores Volmir Gronefeld Reis, Francisco Rossoni Neto, Marcos Edson Jandrey, Maycon André Ruela e Paulo Zaquette. Iniciados os trabalhos foram tratados os seguintes assuntos: Aprovação das atas da primeira, terceira, quarta e quinta reuniões, aprovadas sem emendas. Leitura, debate e deliberação do relatório final da CPI das Flores. Após lido e debatido o relatório, os membros da Comissão deliberaram pela aprovação do relatório apresentado pelo Vereador Francisco Rossoni Neto, e aprovaram a seguinte ementa: 1. Processos licitatórios com documentos sem a segurança jurídica mínima necessária por falta de assinatura dos proponentes. 2. Inexistência de procedimento hígido de verificação e recepção de bens. 3. Pagamento de fornecedor sem a correspondente entrega de todo o quantitativo do produto contratado. 4. Aquisição de produtos sem processo administrativo licitatório. 5. Possível infração aos artigos 337-E, 337-F, 337-H e 337-I do Código Penal. 6. Recomendação de aprimoramento do processo administrativo à administração municipal. 7. Encaminhamento de cópia ao Ministério Público da Comarca de Corbélia para apuração de eventual fato ensejador da instauração de procedimento civil ou penal judicial. Por fim, o Presidente requereu à assessoria a formatação do relatório e do parecer final e emenda em um único arquivo e disponibilização para assinatura eletrônica como de costume, para tempestivo protocolo do relatório perante a Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Corbélia e consequente conclusão dos trabalhos dessa Comissão Parlamentar de Inquérito. Não havendo mais assuntos para a pauta a reunião foi encerrada, sendo redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.


Volmir G Ronefeld Reis
Data: 10/05/2024 14:52
#9b0f150f0ee011ef834642010a2b60d8

SIGNATÁRIO

VOLMIR GRONEFELD REIS
Presidente da Comissão


Francisco Rossoni Neto
Data: 10/05/2024 14:10
#9b1199e50ee011ef834642010a2b60d8

SIGNATÁRIO

FRANCISCO ROSSONI NETO
Relator


Marcos Edson Jandrey
Data: 10/05/2024 14:47
#9b14070c0ee011ef834642010a2b60d8

SIGNATÁRIO

MARCOS EDSON JANDREY
Membro


Maycon André Ruela
Data: 10/05/2024 12:27
#9b16357a0ee011ef834642010a2b60d8

SIGNATÁRIO

MAYCON ANDRÉ RUELA
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador



Paulo Z

Paulo Zaquette

Data: 10/05/2024 15:42

#9b18759d0ee011ef834642010a2b60d8

SIGNATÁRIO

PAULO ZAQUETTE

Membro

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 69378fd5aa058e800be4a13046c4be2607ac85d6ce70e1c4f7346df33e65ee85
Link de validação: <https://valida.ae/bb85b6c1548add24f1cac3d581ec32b6202c96a2ca2b4a70?sv>

